



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 01 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1767

Página 1 de 4

SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS	01
Anexos	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2026 DISPENSA N ° 08/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre. Contratada – CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução, coordenação, operacionalização, elaboração, impressão, aplicação, correção e homologação de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Alto Alegre/SP, conforme cargos, quantitativos, requisitos e demais especificações constantes do Anexo I – Relação de Cargos do Concurso Público nº 01/2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Valor R\$ 1.587,50. Assinatura: 01/07/2026 - Vigência: 02/12/2026 – Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 01 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1767

Página 2 de 4

EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2026 Pág. 1/3



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20



EDITAL Nº 002 RETIFICAÇÃO 1 CONCURSO PÚBLICO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, Estado de São Paulo, torna público o Edital nº 002 Retificação 1 de abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para incluir o cargo de **Médico ESF** e prorrogar as inscrições, conforme segue:

- 1.3- Os cargos, o total de vagas ofertadas (vagas), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CR = Cadastro Reserva

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SUPERIOR

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Referência	Vencimentos	Requisitos
	Total	AC	PcD				
Médico ESF	01	01	-	40h	17	R\$ 19.202,09	Formação em Curso de Nível Superior em Medicina, com registro profissional ativo no respectivo conselho.

CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.conseps.com.br, no período de **10 de junho a 19 de julho de 2026**, (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.conseps.com.br e clique em Concursos, inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever;
 - em seguida, clique em **INSCREVA-SE**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo para o qual deseja se inscrever, clique em continuar;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, leia e aceite os termos e condições e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO**, efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.
- 4.2.3- O pagamento com **BOLETO** (código de barras/linha digitável ou QR CODE) deverá ser feito em qualquer agência bancária **até a data de vencimento (20/07/2026)**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

CAPÍTULO 6 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1- O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL SUPERIOR	PROVA OBJETIVA				Títulos
	CONHEC. ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS envolvendo:			
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhec. Informática	
Médico ESF	10	10	10	10	Sim
	PESO 3	PESO 1			



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 01 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1767

Página 3 de 4

EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2026 Pág. 2/3

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

MÉDICO ESF

Lei Complementar 005/2018

Art. 118 – São atribuições comuns a todos os integrantes da equipe de Saúde da Família:

- I - participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- II - realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- III - realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos de gestão local;
- IV - garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- V - realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- VI - realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculo;
- VII - responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema único de saúde;
- VIII - participar das atividades de planejamento e avaliação da equipe, a partir da utilização de dados disponíveis;
- IX - promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- X - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação do Departamento Municipal de Saúde;
- XI - garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- XII - participar das atividades de educação permanente;
- XIII - realizar outras atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

Art. 119 – São atribuições específicas:

I – do Médico ESF:

- a) realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- b) realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais comunitários (escolas, associações, entre outros);
- c) realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos afins de diagnóstico;
- d) encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- e) indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- f) contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, do técnico de enfermagem e do auxiliar de consultório dentário;
- g) participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (verificar composição das provas no presente edital)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

MÉDICO ESF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/GERAIS envolvendo:

Todas as Doenças abordadas no atendimento a nível básico. Protocolos de atendimento na atenção básica. Programas de atendimento da atenção Básica. Medicina Preventiva. Fundamentos da Atenção Básica, Implantação da Estratégia, Dados e Indicadores da Saúde, Boletins epidemiológicos, Protocolos e Diretrizes, Estratégia Saúde da Família (ESF) Implantação da Estratégia, reorganização da Atenção Básica no país, preceitos do Sistema Único de Saúde, equipe de Saúde da Família – ESF, atribuições das equipes de Saúde da Família, assim como de cada profissional, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 01 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1767

Página 4 de 4

EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2026 Pág. 3/3

ANEXO III CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	10/06/2026
Impugnação ao Edital	10 a 12/06/2026
Período de Inscrições	10/06 a 19/07/2026
Último dia para pagamento da inscrição - Boleto	20/07/2026
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	20/07/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial e Convocação para as Provas Objetivas	24/07/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	25 e 26/07/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Alegre/SP, 01 de julho de 2026

Carlos Sussumi Ivama
Prefeito